

Afixei em 09.08.2016



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº57/2016

José Manuel Lucas Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia nove de agosto de 2016, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----
Período Antes da Ordem do Dia

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Velhinho Amarelinho, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - O Senhor Vereador Vítor Vicente alertou para a questão no caminho municipal para os Caeiros, mais propriamente na zona Foz de Sanches, quanto à situação de perigo apresentada por ação da ribeira, que merece uma sinalização de perigo, assim como a necessidade urgente de intervenção de maneira a solucionar o problema. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Ata da reunião ordinária de vinte e seis de julho de dois mil e dezasseis: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e seis de julho de dois mil e dezasseis. -----

Não participou na votação de aprovação da ata o Senhor Vereador José Gonçalves, por não ter estado presente na reunião em causa. -----

Um ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na oitava Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na décima Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na décima primeira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dezasseis. -----

Um ponto Três - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - Pedido de autorização de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

empreitadas de valor superior a cinco por cento do Capital Social: - Foi apresentado o ofício número quarenta e seis, datado de vinte e nove de julho do corrente ano, solicitando autorização para proceder à realização de empreitadas de valor superior a cinco por cento do Capital Social. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Empreitada de Estabilização/Consolidação das Arribas da Praia da Zambujeira do Mar, pelo valor base um milhão oitenta e nove mil oitocentos e seis euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA e, da Empreitada de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para reforço dunar, pelo valor base um milhão duzentos e um mil novecentos e trinta e oito euros, acrescido de IVA.

Um ponto Quatro ponto Dois - Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda - Projeto de Lei - Processo extraordinário de restauração de freguesias extintas pela Lei onze-A barra dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro: - Foi apresentado o email datado de um de julho do corrente ano, enviando cópia de projeto-lei do Bloco de Esquerda, para um Processo Extraordinário de Restauração das Freguesias apresentado em plenário na Assembleia da República. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Três - Assembleia Municipal de Faro - Envio de moção: “Pela criação do Prémio Municipal de Arquitetura e Arquitetura Paisagista Manuel Gomes da Costa”: - Foi apresentado o email datado de um de julho do corrente ano, enviando cópia de moção: “Pela criação do Prémio Municipal de Arquitetura e Arquitetura Paisagista Manuel Gomes da Costa”. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Quatro - Rota Vicentina - “Segunda Reunião do Conselho Geral da Rota Vicentina - Envio de ata e documentação: - Foi apresentado o email datado de quinze de julho do corrente ano, enviando cópia da ata da segunda reunião do Conselho Geral da Rota Vicentina e respetiva documentação. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Cinco - Autoridade Nacional de Proteção Civil - Envia parecer referente à aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro: - Foi apresentado o ofício número vinte e um mil cento e oitenta e quatro, datado de vinte e sete de julho do corrente ano, informando do parecer favorável emitido por parte daquela entidade, relativamente à aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur.

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Seis - Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural - Resposta à comunicação da Autarquia sobre agricultura intensiva - Perímetro de Rega do Mira: - Foi apresentado o ofício número quinhentos e noventa e quatro, datado de catorze de julho do corrente ano, enviando informação relativa à comunicação desta Autarquia acerca da agricultura intensiva - Perímetro de Rega do Mira. -----

Tomado conhecimento -----

Um ponto Quatro ponto Sete - APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais - Pedido de apoio para realização do Seminário “Eficiência Energética e Energias Renováveis”: - Foi apresentado o email datado de vinte e cinco de julho do corrente ano, solicitando o apoio desta Autarquia, para realização do seminário da APEMETA sobre “Eficiência Energética e Energias Renováveis”, a decorrer em Lisboa, no próximo dia treze de outubro, na Fundação Cidade Lisboa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar a iniciativa.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Quatro ponto Oito - Autoridade Marítima Nacional - Vigilância e Segurança nas Praias - Tomada de posição: - Foi apresentado o email datado de vinte de julho do corrente ano, informando da tomada de posição, no âmbito da Vigilância e Segurança nas Praias. ----
Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Nove - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Artigo trinta e cinco, da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis - Contratos de prestação de serviços: - Foi apresentado o email datado de vinte e dois de julho do corrente ano, enviando esclarecimentos suplementares que foram prestados pela Secretaria de Estado das Autarquias Locais, no âmbito do Artigo trinta e cinco, da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis - Contratos de Prestação de Serviços. -----
Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Dez - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Pergunta ao Governo sobre o apoio informático ao centros e extensões de saúde do Algarve: - Foi apresentado o email datado de vinte e cinco de julho do corrente ano, enviando cópia de pergunta feita ao Governo, sobre o apoio informático ao Centros e Extensões de Saúde do Algarve. -----
Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Onze - Embaixada da República de Cuba - Proclamação da América Latina e Caraíbas como Zona de Paz e Declaração especial Vinte e Um: - Foi apresentada carta datada de dezanove de julho do corrente ano, enviando Proclamação da América Latina e Caraíbas como Zona de Paz e Declaração Especial Vinte e Um. -----
Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Doze - Gabinete do Primeiro Ministro - Informa que o assunto: Revisão do Regulamento do Plano de Ordenamento do PNSACV, foi transmitido ao Gabinete do Ministério do Ambiente: - Foi apresentado o ofício número quatro mil e setenta e dois, datado de vinte de julho do corrente ano, informando que o assunto referente à Revisão do Regulamento do Plano de Ordenamento do PNSACV, foi transmitido ao Gabinete do Ministério do Ambiente. -----
Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Treze - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - "CRESC Algarve 2020" - Modernizar e Capacitar a Administração - Candidatura Intermunicipal: - Foi apresentado o email datado de vinte e cinco de julho do corrente ano, informando que o Conselho Intermunicipal reunido em vinte e julho, deliberou por unanimidade a aprovar a candidatura Intermunicipal pela AMAL, com a participação dos dezasseis municípios, ao "CRESC Algarve 2020". -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma. ----

Um ponto Quatro ponto Catorze - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Autoridade de Transportes Intermunicipal - Estratégia Regional, Processo de Validação de Carreiras e Minuta de Contrato de Delegação de Competências: - Foi apresentada cópia da Proposta número trinta e cinco/CI barra dois mil e dezasseis, votada na AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve e intitulada "Autoridade de Transportes Intermunicipal - Estratégia Regional, Processo de Validação de Carreiras e Minuta de Contrato de Delegação de Competências". -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para os efeitos tidos por convenientes. -----

Um ponto Quatro ponto Quinze - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Compromisso para a Mobilidade Urbana Sustentável do Algarve: - Foi apresentada documentação com entrada no dia vinte e seis de julho do corrente ano, na aplicação



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

informática MGD, referente ao projeto “Mobilidade Urbana Sustentável do Algarve”, objeto de candidatura apresentada pela AMAL. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a formação da plataforma colaborativa e conseqüentemente subscrever a “Carta de Compromisso para a Mobilidade Urbana Sustentável do Algarve”. -----

Um ponto Quatro ponto Dezasseis - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Reunião do Conselho Intermunicipal de vinte e cinco de julho de dois mil e dezasseis - Informações: - A Câmara tomou conhecimento das Informações apresentadas e referentes à reunião do Conselho Intermunicipal, que teve lugar no dia vinte e cinco do passado mês de julho. -----

Um ponto Quatro ponto Dezassete - Município de Lagos - Subconcessão do Algarve Litoral - Requalificação da EN cento e vinte e cinco: - Foi apresentado o email datado de vinte e seis de julho do corrente ano, enviando cópia do ofício que enviou ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, sobre a Subconcessão do Algarve Litoral - Requalificação da EN cento e vinte e cinco. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Dezoito - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças de Jovens - Protocolo de Cooperação com os Municípios, no âmbito do artigo catorze: - Foi apresentado o email datado de vinte e cinco de julho do corrente ano, enviando informação relativa aos novos critérios de financiamentos das CPCJ’s. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Dezanove - MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA - Contrato celebrado que regula a instalação de equipamento daquela empresa em edifício municipal: - Foi apresentado o email datado de treze de junho do corrente ano, solicitando a realização de uma reunião, no âmbito do contrato celebrado com a MEO (anterior designação TMN), que regula a instalação do equipamento no edifício. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que se manterá o mesmo valor da renda que tem vindo a ser praticado. -----

Um ponto Quatro ponto Vinte - Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia: -----

Um ponto Quatro ponto Vinte ponto Um - Freguesia de Odeceixe - Envio de relatório - mês de junho: - Foi apresentado o email datado de quatro de julho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de junho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número cinco mil setecentos e dezasseis, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. --

Um ponto Quatro ponto Vinte ponto Dois - Freguesia de Odeceixe - Envio de relatório - mês de julho: - Foi apresentado o email datado de dois de agosto do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de julho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número seis mil cento e trinta e um, datada de três de agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Vinte ponto Três - Freguesia de Bordeira - Envio de relatório - mês de junho: - Foi apresentado o email datado de oito de julho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de junho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número seis mil e vinte e um, datada de um de agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Vinte ponto Quatro - Freguesia de Rogil - Envio do relatório - mês de junho: - Foi apresentado o email datado de cinco de julho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de junho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número cinco mil setecentos e dezoito, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. --

Um ponto Quatro ponto Vinte ponto Cinco - Freguesia de Rogil - Envio de relatório - mês de julho: - Foi apresentado o email datado de dois de agosto do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de julho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número seis mil cento e trinta e quatro, datada de três de agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Vinte ponto Seis - Freguesia de Aljezur - Envio de relatório - mês de junho: - Foi apresentado o ofício número cento e noventa e cinco/IA, datado de oito de julho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de junho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número seis mil cento e trinta e sete, datada de três de agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Vinte e Um - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia: -----

Um ponto Quatro ponto Vinte e Um ponto Um - Freguesia de Bordeira - Relatório do segundo Trimestre/dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de cinco de julho do corrente ano, enviando relatório respeitante ao segundo trimestre do ano em curso, solicitando a transferência de uma verba no montante global de cinco mil cento e nove euros e doze cêntimos. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, bem como do teor da informação número cinco mil setecentos e cinquenta e cinco, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, não obstante o parecer do respetivo chefe de divisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante de três mil seiscentos e nove euros e doze cêntimos, referente a "Conservação de caminhos sitos na área territorial da freguesia". -----

Um ponto Quatro ponto Vinte e Um ponto Dois - Freguesia de Rogil - Relatório do segundo Trimestre/dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de cinco de julho do corrente ano, enviando relatório respeitante ao segundo trimestre do ano em curso e, solicitando um apoio financeiro no montante de cento e seis euros e trinta e seis cêntimos (Manutenção e conservação do mercado municipal) e de mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos (Conservação de caminhos municipais). -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, bem como do teor da informação número cinco mil setecentos e vinte e oito, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, não obstante o parecer do respetivo chefe de divisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante total de mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Cinco - Água e Saneamento: -----
Um ponto Cinco ponto Um - Bjorn Emil Marius Finstad - Fatura de água com consumo estimado - pedido de devolução de créditos: - Face ao teor constante na informação número cinco mil e trezentos e um, datada de oito de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia vinte e nove do passado mês de julho, na aplicação informática MGD, o qual determinou a restituição do montante total de trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos, referente a consumo de água (trezentos e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos), IVA (dezanove euros e setenta e seis cêntimos) e resíduos sólidos variável (três euros e sessenta e quatro cêntimos) por forma a efetuar o acerto dos valores em crédito na conta corrente do consumidor. -----
Um ponto Cinco ponto Dois - Manuel Cordeiro Gonçalves - Rotura no sistema privado de abastecimento de água - Vale da Telha - Setor F - Lote noventa e um - Ratificação: - Face ao teor constante na informação número cinco mil e oitocentos e onze, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia vinte e nove do passado mês de julho, na aplicação informática MGD, o qual determinou o a seguir indicado: -----
• Consumo do mês de maio - Atendendo que a reparação foi efetuada a nove de julho de dois mil e dezasseis, à presente data não é possível aferir se o consumo de maio foi, ou não, afetado pela rotura, pelo que, não deverá ser aceite. -----
• Consumo do mês de junho - Emitir nota de crédito no montante total de quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, referente a consumo de água (quinhentos e onze euros e setenta e um cêntimos), IVA (trinta euros e setenta cêntimos) e, resíduos sólidos variáveis (trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos), nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----
• Consumo do mês de julho - Emitir nota de crédito no montante total de trezentos e setenta e um euros e noventa e três cêntimos, referente a consumo de água (trezentos e vinte e cinco euros e quinze cêntimos), IVA (dezanove euros e cinquenta e um cêntimos) e resíduos sólidos variável (vinte e sete euros e vinte e sete cêntimos), nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. ----
Um ponto Cinco ponto Três - Helena dos Santos Frade - Reclamação por cobrança indevida de consumo de água: - Face ao teor constante na informação número cinco mil e duzentos e noventa e seis, datada de oito de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de quarenta e um euros e setenta cêntimos, referente a valores indevidamente pagos, conforme se indica: -----
a) - Taxa de justiça (vinte e cinco por cento) - quatro euros e vinte e cinco cêntimos; taxa de justiça (setenta e cinco por cento) - doze euros e setenta e cinco cêntimos; portes de correio - trinta e sete cêntimos; reembolso de encargos (até trinta dias) - quatro euros e setenta e seis cêntimos; -----
b) - Consumo de água (onze euros e oitenta e seis cêntimos), IVA (setenta e um cêntimos) e resíduos sólidos variável (sete euros), relativamente ao processamento de abril/dois mil e dezasseis. -----
Dois - Gestão Financeira: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do oito de agosto de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de agosto de dois mil e dezasseis, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

II - Ordenamento do Território, Obras Municipais, Obras Particulares e Ambiente

Um - Obras Particulares-----

Um ponto Um - Rui Amaro Unipessoal, Lda. - Pedido de certidão de destaque de um prédio sito em Charneca dos Boieiros - Bordeira: - Foi apresentado o requerimento em que Rui Miguel de Sousa Amaro, único sócio e gerente da Sociedade Rui Amaro Unipessoal, Lda, com sede em Monte Novo das Alfambras - Aljezur, na qualidade de proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno, com a área de mil cento e oito metros quadrados, de um prédio misto com a área de três mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sito em Charneca dos Boieiros ou Monte Novo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e três, da Secção A, e na matriz predial urbana sob os artigos mil duzentos e setenta e seis e mil quatrocentos e sessenta, da freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e noventa e três, sobre o qual existe um Processo de Reclamação Cadastral de setecentos metros quadrados, que visa apenas a atualização de uma anterior desanexação parcial de quinhentos metros quadrados, pelo que concluída a reclamação cadastral o prédio misto ficará com a área de três mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, sendo que a configuração do prédio ficará como a seguir se indica:-----

a) Parcela a destacar (A): - Prédio urbano, composto de parcela de terreno, com a área de mil cento e oito metros quadrados;-----

b) Parcela remanescente (B): - prédio com a área de dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados.-----

Face ao teor constante na informação número cento e trinta e um/FA barra dois mil e dezasseis, datada de dezanove de julho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, na qual se conclui que a pretensão está conforme o ponto quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pela publicação de legislação sucedânea, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respetivo destaque.-----

Um ponto Dois - Libor Slechta e Danielle Hrubá - Pedido de certidão de compropriedade de prédios sitos em Vale da Ripa - Bordeira - REtificação: - No seguimento da deliberação tomada em reunião de doze de abril do corrente ano, foi apresentado o requerimento de Paula Reis Amarelinho que, na qualidade de Solicitadora de Libor Slechta e mulher Danielle Hrubá, vem solicitar que lhe seja emitida nova certidão, porquanto a anterior omitiu um prédio, onde conste o parecer favorável à constituição de compropriedade entre os acima mencionados como compradores, na proporção de um meio para cada um deles e, os vendedores, Edwin Reinhold Hartel e, mulher, Waltraud Maria Hartel, referente aos seguintes prédios:-----

-Prédio misto, sito em Vale da Ripa, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatrocentos e dezasseis, da Secção C e a parte urbana sob os artigos mil quatrocentos e sessenta e quatro e mil quatrocentos e sessenta e cinco, respetivamente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e vinte;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

-Prédio rústico, sito em Vale da Ripa, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatrocentos e treze, da Secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e setenta e três.- No âmbito do teor do parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de quatro de abril do corrente ano, o qual concluí que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de dois de setembro, com a redação dada pelas Leis números cento e sessenta e oito barra noventa e nove, de catorze de setembro e Lei número sessenta e oito barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes.----- Tendo sido já emitida e paga a certidão referente à deliberação de doze de abril último, a qual não estava conforme o solicitado, e por que se tratou de erro não imputável aos requerentes, não deverá ser cobrada taxa pela emissão da presente certidão.-----

III - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----

Um ponto Um - Ocupação de espaço comercial no Mercado Municipal de Odeceixe - Mónica Isabel Chaparro Rosendo: - Foi apresentado o email datado de vinte e sete de junho do corrente ano, no qual a arrendatária apresenta uma exposição quanto aos incumprimentos verificados e decorrentes do processo de atribuição de um espaço comercial no Mercado Municipal de Odeceixe, destinado a Quiosque, Papelaria/Livraria. -----

Acerca do presente assunto foi elaborada a informação número cinco mil trezentos e trinta e oito, datada de onze de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Seção de Expediente Geral, sobre a qual recaí o parecer do Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, emitido em treze de julho do ano em curso, no movimento do processo no MGD, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aceitar as razões evocadas pela requerente, mantendo a deliberação de atribuição da referida loja, nos termos em que já tinha sido adjudicada. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder à ora concessionária o prazo máximo de trinta dias seguidos para abertura da loja, devendo esta comunicar previamente à Câmara Municipal a data de abertura e o pagamento das respetivas taxas. -----

Dois - Habitação -----

Dois ponto Um - Carla Patrícia Gimenes Vargas - Denúncia de contrato de arrendamento - Rua das Ceifeiras - Bloco C - Fração AJ - r/c - direito - Aljezur: - Foi apresentada a carta datada de dezassete de maio do corrente ano, a comunicar a denúncia do contrato de arrendamento existente com o Município para a habitação, sita na Rua das Ceifeiras - Bloco C - Fração AJ - r/c - direito, em Aljezur.-----

Face à exposição da Senhora Carla Patrícia Gimenes Vargas e considerando que as chaves da habitação apenas lhe foram entregues no decorrer do passado mês de julho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a denuncia do contrato de arrendamento, com efeitos a um de agosto do corrente ano. Sendo que a questão das rendas em atraso será analisada oportunamente. -----

Três - Ação Social -----

Três ponto Um - Medida cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d'Alva - Relatório: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Quatro - Associativismo -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Quatro ponto Um - Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur - Candidatura ao Apoio ao Associativismo dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o ofício número sessenta e cinco, datado de vinte e nove de junho do corrente ano, solicitando a reapreciação da candidatura efetuada por aquela Associação, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios ao Desenvolvimento Social, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Aljezur, por considerar que os valores atribuídos são insuficientes para a concretização dos referidos projetos, nomeadamente a publicação do livro “15 anos de trabalhos arqueológicos no Concelho de Aljezur” e Modernização administrativa. -----

A Câmara atenta às razões apresentadas pela Associação, deliberou, por unanimidade, reforçar as verbas referentes ao projeto “Modernização administrativa”, reforço de três mil euros, totalizando o valor de cinco mil euros e, ao projeto “Edição do livro”, um reforço de dois mil quatrocentos e dezanove euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando o valor de três mil novecentos e dezanove euros e oitenta e dois cêntimos, devendo o mesmo fazer referência ao apoio do Município, assim como a Associação deverá proceder à entregas duzentos e cinquenta exemplares. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração do protocolo, sobre o assunto, de forma a incorporar o reforço financeiro, ora aprovado. -----

Quatro ponto Dois - Associação de Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina - Pedido de apoio para aquisição de coletes para utilização na procissão da Festa dos Pescadores: - Foi apresentada a carta datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de mil e duzentos euros, destinado à aquisição de coletes para utilização na procissão da Festa dos Pescadores. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a aquisição de oitenta coletes, no valor global de mil e duzentos euros, atribuindo para o efeito o respetivo subsídio. -----

Cinco - Educação -----

Cinco ponto Um - Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur - Prémio de Mérito Escolar dois mil e quinze/dois mil e dezasseis: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil setecentos e noventa, datada de vinte sete de julho de dois mil e dezasseis, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara tomou conhecimento da listagem de apuramento dos alunos para atribuição do Prémio de Mérito Escolar dois mil e quinze /dois mil e dezasseis, enviada pelo Agrupamento de Escolas de Aljezur e deliberou, por unanimidade, atribuir o prémio, no valor de quinhentos euros, cada, aos alunos a seguir identificados:-----

- Luís Wolffrom Barbosa-----
- Lara Correia Fradoca-----
- António dos Santos Mariano-----
- Joana Domingos Nifro da Silva -----
- Carina Alexandra Francisco Candeia-----
- Verónica Isabel de Jesus Fernandes -----
- João Artur Roberto Fernandes-----
- Maria Barbosa Faria -----
- Diogo Miguel Santos Rosa-----
- Lara Alexandra Jesus Francisco -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis

Em substituição do Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente da Câmara

-José Manuel Lucas Gonçalves-